



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

COMISSÃO PERMANENTE
DE
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO/PARECER LEGISLATIVO Nº 037/2025

MATÉRIA: PROJETO DE LEI 042/2025
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO
AGENTE POLÍTICO PROPONENTE: PODER EXECUTIVO
MANDATO: 2025/2028

**RELATÓRIO/PARECER QUE REGIMENTALMENTE EXERCE
ESTA VEREADORA RAFAELA MIGUEL DE SOUSA,
RELATORA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO.**

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Trata-se a presente matéria do Projeto de Lei nº 042/2025, do Poder Executivo. Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente, tem como objetivo, autorizar, que o Poder Executivo abra um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinado a aquisição de terrenos, destinados a ampliação de escolas da rede municipal de ensino.

DO PARECER CONCLUSIVO:

Analisando tecnicamente a matéria, conclui-se que a mesma encontra-se de acordo com a legislação, a matéria dispensa qualquer discussão acerca da sua constitucionalidade e legalidade, uma vez que fora elaborada em consonância com a legislação pertinente à matéria.

DO VOTO DO RELATOR:

Analisando tecnicamente a matéria, conclui-se que a mesma encontra-se dentro da mais perfeita ordem constitucional e legal, não contrariando destarte, nenhuma norma jurídica.

É o Voto.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2025.

Rafaela Miguel de Sousa
Vereadora RAFAELA MIGUEL DE SOUSA
Relatora CCLJR

Membros:

Com o Relator ☒ Contrário ao Relator ☐

Francisco Benigno Barros
Vereador Francisco Benigno Barros
Presidente CCLJR

Com o Relator ☒ Contrário ao Relator ☐

Denilson Ferreira de Oliveira
Vereador Denilson Ferreira de Oliveira
Membro CCLJR

MATERIA
APROVADA
24/10/2025